



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 075/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021”

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 2650/2020, de 10 de dezembro de 2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2014”;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.122.0019.2066 3.3.90.30 – Ficha nº 287	R\$ 200.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito aberto será atendido com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de que trata o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de junho de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo